

3.1.2. Critério geral de área de abrangência do projeto  
Estímulo aos projetos trans-fronteiriços

Pontuação	Municípios envolvidos
05	3 ou mais
03	2
01	1

## 3.2.-Critérios Específicos

(somam-se os pontos de cada ação com os pontos obtidos dos critérios gerais)

Critério de Classificação dos projetos, por ação definida dentro dos Programas de Duração Continuada

## 3.2.1-Critérios específicos para o PDC 1

3.2.1.1 -Ação 1 – Estudos, avaliação e implantação e operação de sistemas de alerta, radares meteorológicos, redes telemétricas, sensoramento remoto e imagens de satélite. Monitoramento da qualidade e da quantidade dos recursos hídricos

1 – Relação com o controle e melhora do RH	
5	Resultados diretamente relacionados com o controle e melhoria dos Recursos Hídricos
3	Resultados fornecem subsídios para planejamento da Unidade de Recursos Hídricos
1	Resultados fornecem subsídios para outras pesquisas
2 – Relativo à série histórica	
5	Continuidade de pesquisa concluída ou iniciada
3	Já existem dados levantados relativos a área do projeto
1	Perspectiva de continuidade ou ampliação do projeto pelo requerente

## 3.2.2 – Critérios específicos para o PDC 03

## 3.2.2.1.-Ação 01 – Obras e serviços de sistemas de tratamento de esgotos urbanos

1- Será considerado o índice "RS/Equivalente Populacional Removido", obtido do valor global da obra pelo Equivalente populacional Removido: Este equivalente será obtido pela divisão da carga orgânica removida em kg de DBO por dia, (pela contribuição individual de 0,054 kg DBO por dia). Serão tomados o menor índice e o maior índice obtidos, interpolando-se linearmente entre eles 3 (três) faixas em valores absolutos de custos unitários crescentes, que receberão pontuação decrescente, sendo 5, 3 e 1.

2- A população atendida de cada solicitação será comparada, em Termos percentuais, com a somatória de todas as populações atendidas indiretamente de outras solicitações da mesma ação.

5	Maior que 40%
3	De 20% a 40%
1	Inferior a 20%

3- Etapa de execução	
5	Obra iniciada e possível de ser terminada com os recursos do Fehidro
3	Obra iniciada e que necessitará de mais recursos, além dos recursos do Fehidro
1	Obra a ser iniciada

## 3.2.2.2. Ação 2 – Adequação de sistema de tratamento de lixo e instalação de aterro sanitário.

1- Localização do empreendimento sob o ponto de vista de fragilidade frente à poluição difusa	
5	Área crítica, sob o ponto de vista de poluição difusa. Solo permeável
3	Área pouco crítica, sob ponto de vista de poluição difusa. Solo semi-permeável
1	Outras áreas
2- Etapa de execução	
5	Obra iniciada e possível de ser terminada com o recursos do fehidro
3	Obra iniciada e que necessitará de mais recursos, além dos recursos do fehidro
1	Obra a ser iniciada
3- Será considerado o índice "Custo do Empreendimento (RS)/População beneficiada", Serão tomados o menor e o maior índice obtidos, interpolando-se linearmente entre eles 5 (cinco) faixas em valores absolutos de custos unitários crescentes, que receberão pontuação decrescente variando de 05 a 01.	
5	Maior ou igual a 40%
3	De 20% a 40%
1	Inferior a 20%

## 3.2.3. – Critérios específicos para o PDC 09

## 3.2.3.1 – Ação 1 – Produção de mudas, reflorestamento e recomposição de vegetação ciliar

Deverá ser obrigatoriamente parte de um projeto de micro bacia (instalado ou em instalação)

1-Objetivos do projeto obra / serviço a ser executado	
5	Recuperação e proteção de manancial de abastecimento público
3	Recuperação e proteção de outros mananciais
2	Produção de mudas
1	Outros
2-Localização na área de contribuição da sub-bacia	
5	Cabeceira de mananciais
4	Matas ciliares
3	Corredores migratórios
1	Outros
3-Tipos de solo predominante na área de contribuição ( sub bacia) do empreendimento	
5	Solos arenosos, susceptíveis à erosão
3	Solos areno-argilosos
1	Solos argilosos
4-Declividade média do terreno no local do empreendimento, segundo a carta do IBGE	
5	Superior a 20%
3	De 10% a 20%
2	De 05% a 10%
1	Inferior a 5%
5-Cobertura vegetal nativa na área de contribuição da micro bacia	
5	Inferior a 1% da área total
3	De 1% a 10% da área total
1	Superior a 10%

## 3.2.3.2 – Ação 2 – Prevenção e defesa contra a erosão de solo rural e assoreamento de corpos d' água

1-Objetivos do projeto obra / serviço a ser executado	
5	Recuperação e proteção de manancial de abastecimento público
3	Recuperação e proteção de outros mananciais
2	Produção de mudas

1	Outros
2-Tipos de solo predominante na área de contribuição do empreendimento	
5	Solos arenosos, susceptíveis à erosão
3	Solos areno-argilosos
1	Solos argilosos
3-Declividade média do terreno no local do empreendimento, segundo a carta do IBGE	
5	Superior a 20%
3	De 10% a 20%
2	De 05% a 10%
1	Inferior a 5%
4-Cobertura vegetal nativa na área de contribuição da micro bacia	
5	Inferior a 1% da área total
3	De 1% a 10% da área total
1	Superior a 10%

5-Relativo ao andamento da obra	
5	Continuação de obra iniciada e em andamento
3	Continuação de obra iniciada e parada
1	Início de obras
6-Relativo à dimensão da erosão	
5	Boçorocas (nascentes no seu interior)
3	Ravinas profundas
1	Sulcos concentrados
7-Relativo à atividade do processo erosivo	
5	Ativo, com produção de sedimentos
3	Não estabilizado, sem recobrimento vegetal
1	Estabilizados
8- Quanto ao tipo de exploração agrícola predominante	
5	Culturas anuais
3	Culturas semi-perenes
1	Culturas perenes/pastagens

## 3.2.3.3 – Ação 3 – Serviços e obras de prevenção e defesa contra a erosão do solo urbano e o assoreamento dos corpos d'água (incluindo galerias de águas pluviais)

1 Objetivos do projeto obras / serviços a serem executados	
5	Recuperação e proteção de manancial de abastecimento público
3	Recuperação e proteção de outros mananciais
1	Outros
2 Declividade média do terreno no local do empreendimento, segundo a carta do IBGE	
5	Superior a 20%
3	De 20% a 10%
1	Inferior a 10%
3 Relativo ao andamento da obra	
5	Iniciada com recurso do Fehidro
3	Iniciada
1	A iniciar
4 Localização quanto à criticidade da área (segundo o IPT e o Relatório Zero)	
5	Muito críticas
3	Moderadamente críticas
1	Pouco críticas
5-Relativos à dimensão do processo erosivo	
5	Boçorocas (intercepção do lençol freático)
3	Ravinas profundas
1	Sulcos
6-Relativo ao desenvolvimento do processo erosivo	
5	Ativo, com produção de sedimentos
3	Não estabilizado
1	Estabilizado
7- A população atendida de cada solicitação será comparada, em Termos percentuais, com a somatória de todas as populações atendidas indiretamente de outras solicitações da mesma ação.	
5	+ De 30%
4	+ De 20% a 30%
3	+ De 10% a 20%
2	De 05% a 10%
1	Menos de 05%
8- Será considerado o índice: Custo do Empreendimento (RS)/Metragem de Tubulação/Canalização (exceto ramais) X área de drenagem (ha). Serão tomados o menor e o maior índice obtidos, interpolando-se linearmente entre eles 5 (cinco) faixas em valores absolutos de custos unitários crescentes, que receberão pontuação decrescente, variando de 05 a 01.	

## Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema – CBH/MP

## Indicação de Prioridades de investimentos ao FEHIDRO

ENTIDADE	TOTAL GERAL	CONTRPARTIDA	FEHIDRO
PLANO DE BACIA			60.000,00
EDUCAÇÃO AMBIENTAL			40.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL			40.000,00
CORPO BOMBEIRO	47.022,84	13.486,28	33.536,56
FUNDAG	157.600,00	121.600,00	36.000,00
FEMA	50.000,00	14.000,00	36.000,00
IBIRAREMA	99.136,40	27.758,19	71.378,21
CANITAR	100.000,00	28.000,00	72.000,00
SALTO GRANDE	29.620,85	8.293,84	21.327,01
ESP.SANTO TURVO	50.586,97	14.586,97	36.000,00
INST. FLORESTAL	70.626,00	34.653,00	35.973,00
AVARÉ	37.012,61	10.524,99	26.487,62
IARAS	36.000,00	10.350,00	25.650,00
COOPERMOTA	56.030,00	20.731,10	35.298,90
UBIRAJARA	44.200,00	12.376,00	31.824,00
FERNÃO	35.408,28	9.914,63	25.493,65
ECHAPORÁ	49.851,03	13.958,29	35.892,74
OCAUÇU	50.030,76	14.458,89	35.571,87
PARDINHO	53.466,70	17.466,70	36.000,00
LUTÉCIA	50.070,04	14.470,24	35.599,80
GALIA	54.080,00	18.080,00	36.000,00
ALVINLÂNDIA	56.855,00	20.855,00	36.000,00
DUARTINA	49.445,57	13.844,76	35.600,81
SÃO PEDRO TURVO	64.710,84	28.710,84	36.000,00
PAULISTÂNEA	56.594,30	20.594,30	36.000,00
TARUMÁ	77.140,77	41.140,77	36.000,00
PALMITAL	59.950,04	23.950,04	36.000,00
CABRALIA PTA	43.346,13	12.137,61	31.208,52
LUPERCIO	60.871,00	24.871,00	36.000,00
JOAO RAMALHO	55.864,60	19.864,60	36.000,00
LUCIANÓPOLIS	38.891,77	10.889,69	28.002,08
PRATÂNIA	46.853,01	13.118,84	33.734,17
PEDRINHAS PTA	50.933,00	14.960,90	35.972,10
FLORINEA	52.297,56	16.297,56	36.000,00
CERQUEIRA CESAR	86.326,95	50.326,95	36.000,00
CRUZÁLIA	52.000,00	16.198,00	35.802,00
MARACAI	51.620,00	15.620,00	36.000,00
AGUAS STA BARBARA	59.550,35	23.641,49	35.908,86

## Carteira de Projetos

ENTIDADE	TOTAL GERAL	CONTRPARTIDA	FEHIDRO
SANTA CRUZ DO RIO PARDO	66.474,00	30.474,00	36.000,00
OURINHOS	48.937,18	13.702,48	35.234,77
RANCHARIA	175.800,00	139.800,00	36.000,00
ASSIS	82.310,00	46.310,00	36.000,00
CAMPOS NOVOS PTA	39.025,00	10.927,00	28.098,00

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: JACQUES MARCOVITCH

Rua da Reitoria, 109 - Cidade Universitária - CEP 05508-900  
F: 818-4244

## REITORIA

## Portaria GR-3.310, de 23-11-2001

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Titular

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o que consta no Decreto 29.276, de 25-11-88, considerando a Resolução 3.969, de 4-11-92, e consoante a deliberação da Comissão de Atividades Acadêmicas, em sessão de 14-11-2001, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, por empréstimo, no Instituto de Matemática e Estatística, junto ao Departamento de Estatística, 1 cargo de Professor Titular, Referência MS-6.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento-programa da Universidade de São Paulo.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Proc. USP 2001.1.1000.45.7).

## Portaria GR-3.311, de 23-11-2001

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Titular

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o que consta no Decreto 29.276, de 25-11-88, considerando a Resolução 3.969, de 4-11-92, e consoante a deliberação da Comissão de Atividades Acadêmicas, em sessão de 14-11-2001, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, por empréstimo, no Instituto de Química de São Carlos, junto ao Departamento de Físico-Química, 2 cargos de Professor Titular, Referência MS-6.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento-programa da Universidade de São Paulo.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Proc. USP 2001.1.442.75.8).

## Portaria do Reitor, de 22-11-2001

Designando, nos termos do artigo 8º do Regimento do Conjunto Residencial da Universidade São Paulo, baixado pela Resolução 4.348-97, o Prof. Dr. Silvío Arruda Vasconcellos para integrar, na qualidade de representante docente, membro do Conselho de Pós-Graduação, a Comissão Mista incumbida de regulamentar a aplicação do mencionado Regimento, com mandato de 2 anos, na vaga da Profa. Dra. Sonia Maria Barros de Oliveira; Proc. USP 95.1.26038.1.0.

## COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Material  
Extrato de Termo Contratual

Proc. 2001.1.291.69.5. Contratante: Universidade de São Paulo. Contratada: Ebsco Brasil Ltda. Objeto: Fornecimento de Periódicos - Assinaturas Internacionais. Vigência: 18 meses, contados da data da edição do primeiro fascículo de cada periódico. Valor total estimado: R\$ 92.114,64. Classificação dos recursos: 069-012 (SIBI). Data da assinatura: 22-11-2001.

## CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

Extrato de Prorrogação de Contrato

Proc. 98.185.64.1 (volume I), 2000.1.319.64.5 (volume II) e 2000.1.559.64.6 (volume III). Contratante: Universidade de São Paulo - Centro de Energia Nuclear na Agricultura. Con-

tratada: Provac Drim Serviços S/C Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência do ajuste por mais um período de 12 meses, a partir de 27-12-2001. Data da assinatura: 21-11-2001.

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Despacho do Diretor, de 23-11-2001

Ratificando, no Proc. 2001.1.479.39.2, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8.666-93 com alterações posteriores e Portaria GR-3.116-98. Contratante: USP - Escola de Educação Física e Esporte. Contratada: Novel gmbh.

## ESCOLA POLITÉCNICA

Despacho do Diretor, de 23-11-2001

Ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei 8.666-93 e alterações posteriores. Proc. 2001.1.2612.3.0. Contratada: Thermo calc AB.

## ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Portaria do Diretor, de 21-11-2001

Designando, a partir de 21-11-2001, a Profa. Beatriz Appezzato-da-Glória, Professora Associada do Departamento de Ciências Biológicas, Presidente da Comissão de Pós-Graduação, para exercer as funções de Ordenador Executor dos Convênios da Capes - Ministério da Educação. A presente portaria é válida enquanto perdurar seu mandato de Presidente da Comissão de Pós-Graduação; e o Prof. Marcos Vinícius Folegatti, Professor Associado do Departamento de Engenharia Rural e Vice-Presidente da Comissão de Pós-Graduação, para substituir o Presidente da Comissão de Pós-Graduação, no eventual impedimento desta nas funções de Ordenador Executor dos Convênios da Capes - Ministério da Educação. A presente portaria é válida enquanto perdurar seu mandato de Vice-Presidente da Comissão de Pós-Graduação. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Esalq-18-2001).

## CAMPUS LUIZ DE QUEIROZ

CENTRO DE INFORMÁTICA DO CAMPUS LUIZ DE QUEIROZ

Despacho do Diretor, de 23-11-2001

Ratificando, no Proc. USP 2001.1.113.80, Proc. Fapesp 1998/09828-0, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei 8.666-93 e Portaria GR-3.116, de 15-5-98. Unidade interessada: Centro de Informática do Campus Luiz de Queiroz. Contratada: Enternet Informática Ltda.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Reitor: HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES

Cidade Universitária - Campinas - CEP 13083-970  
Fone: (019) 788-2121

## REITORIA

Resolução GR-90, de 23-11-2001

Complementa disposições da Resolução GR-62-2001 conforme deliberação do Conselho Universitário e da Comissão Central de Graduação

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, conforme Deliberação Consu-442/2001 e Parecer CCG-12/2001 baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica aprovada, para o Vestibular Unicamp-2002, a inclusão do Curso de Fonoaudiologia, no período diurno, com 30 vagas - na Área de Ciências Biológicas e Profissões da Saúde, constituindo o Grupo 176.